

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Ata nº 593 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Mônica Rodrigues Nagy, Priscila França de Figueiredo, Erlaine Souza Oliveira, Camila Gomes Quinonero, Maria Rosângela da Silva, Thaís Motta Cassiano Mendes, Delfim José Oliveira Júnior, José Nilson da Silva, Antonio Carlos Firmino, Aparecida Franco Dornelas Baptista, Elizete da Silva Moreira, Nancy Carnero Akao, e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Renata Kelly Pereira Canal, Márcia Oliveira Urso, Isabel Cristina Martins, Marilda Angelina Torres, Carlos Alberto da Silva e Fabiana Vasconcelos da Silva; como convidados/observadores: Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI/Criança Vida Nova) Sônia Aparecida da Silva e Cléa Regina Sales (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania), Márcia Abambres Rodrigues (Sociedade Fraternitas de SBC/Fraterno Associação Assistencial), Gerlanda Lourenço Aguiar, Márcia Braga, Viviane de Oliveira e Adriana Silveira (Aldeias Infantis SOS Brasil), Claudinéia Correia da Cruz (ASIMD), Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel), Maria Valdice do Nascimento, Emerson Tadeu da Lelis, Vagner Luis Ramos e Jonas pereira Gomes (Faculdade Anhanguera), Ana Paula da Mota Borges (Centro de Apoio Mão Amiga), Silmara Stoiiani (Instituição Assistencial Irmão Palminha), Neuma Barbosa de Oliveira (Grupo Assistencial Boréia), Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social), Nerina Rubino (Centro Comunitário N. Sra. Guadalupe). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09h37min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Valquíria, Neiva, Carlos Romero, Leila e Camila Hatty (motivos profissionais), Adelva (problema de doença na família) e Geraldo (realização de exames médicos). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação das Atas 590, 591 e 592:** A Sra. Camila informa que foram transmitidas por e-mail aos conselheiros as Atas 590, 591 e 592 para aprovação nesta plenária, contudo as mesmas foram enviadas com pouco tempo para que os conselheiros fizessem a leitura antecipada dos documentos. Diante deste fato, e considerando que a Ata 590 e 591 referem-se a reuniões realizadas durante a gestão passada, sugere que seja realizada a leitura para aprovação nesta reunião da Ata 592, sendo as demais reenviadas aos conselheiros que fizeram parte da gestão passada, para que os mesmos apreciem os documentos e apontem adendos e/ou correções que julgarem necessárias, as quais serão submetidas ao referendo do pleno em reunião posterior. Não havendo objeções, a plenária aprova a sugestão apresentada pela coordenadora. Dando seqüência a pauta, a Sra. Camila faz a leitura da Ata 592, sendo esta aprovada com algumas correções. **4) Deliberação das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de registro e de inscrição de programas/projetos: Instituição Assistencial Irmão Palminha:** A entidade localizada no Bairro Planalto solicita renovação de registro. A Comissão analisou a documentação apresentada pela entidade e realizou visita às instalações da mesma, verificando que as ações desenvolvidas são articuladas com o CRAS e UBS local, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro da entidade, bem como a renovação de inscrição dos Projetos/Programas e Serviços, a saber: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ações Complementares com Famílias (Orientação e Apoio Sóciofamiliar); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (Apoio Sócioeducativo em meio aberto); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – ProJovem Adolescente (Apoio Sócioeducativo em meio aberto); Projeto Brincando para Aprender (Apoio Socioeducativo em meio aberto); Projeto Jovens Artistas (Apoio Socioeducativo em meio aberto) e Programa Tempo de Escola (Apoio Socioeducativo em meio aberto). Não havendo objeções, a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro pela renovação de registro da entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas. **Grupo Assistencial Boréia:** A entidade Grupo Assistencial Boréia solicita renovação de registro neste Conselho. Localizada na Vila Euclides, a instituição desenvolve os seguintes serviços/programas e projetos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças até 06 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto); Programa Renda Cidadã (Orientação e Apoio Sociofamiliar); Programa Aurora (Orientação e Apoio Sociofamiliar); Programa Ações Complementares (Orientação e Apoio Sociofamiliar) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto). A entidade é conveniada pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo monitorada pelo CRAS. A Comissão de Registro em sua análise documental, não observa impedimentos para a renovação de registro da entidade, bem como a renovação de inscrição dos serviços/programas apresentados, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Projetos/Programas da Fundação Criança: Projeto Contando História:** O projeto apresentado para renovação de inscrição visa promover o desenvolvimento socioeducativo de adolescentes a partir das vivências práticas em arte, cultura e cidadania nas bibliotecas escolares e demais espaços educativos das escolas municipais e unidades da Fundação Criança. São atendidos 100 (cem) adolescentes de 15 a 17 anos pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Programa Centro POP da Criança e do Adolescente:** O programa visa oferecer atendimento a crianças/adolescentes e jovens de 0 a 18

anos, em situação de rua ou trânsito, visando restabelecer vínculos e favorecer o retorno à família, à escola e à comunidade, por meio de ações mediadas por uma equipe multidisciplinar de educadores sociais que realizam a abordagem às situações de rua, oferecendo condições de higiene pessoal, alimentação e pernoite (quando necessário), realizando também, o retorno dos atendidos às cidades de origem, se necessário. **Projeto Lanchonete Escola:** O projeto também encaminhado para renovação de inscrição visa contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens de 17 a 21 anos, em situação de vulnerabilidade social, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios. Os projetos/programas apresentados são referenciados no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), não sendo observados impedimentos pela Comissão de Registro, a qual é favorável a renovação de inscrição dos citados projetos/programas neste CMDCA, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **II – Aditamento de prazo e autorização para uso de saldo remanescente do Projeto Judô Shintai – Fundação Criança:** A Comissão de Registro e Técnica analisou o pedido de aditamento de prazo e autorização para uso de saldo remanescente no Plano de Trabalho do Projeto Judô Shintai apresentado pela Fundação Criança de SBC. A instituição esclarece no documento apresentado que no decorrer da execução do projeto realizaram a compra do material de consumo, sendo que o valor gasto foi inferior ao previsto no Plano de Trabalho para esta despesa. Diante deste fato, a instituição solicita autorização deste Conselho para que o valor remanescente de R\$ 5.607,00 (cinco mil e seiscentos e sete reais) seja utilizado na locação de ônibus para o encerramento das atividades do ano, bem como o aditamento de prazo para a execução do projeto seja prorrogada até Dezembro de 2014. A Comissão de Registro observa que não foram observados impedimentos para a concessão do aditamento, visto que as alterações respeitam a natureza da despesa indicada no Plano de Trabalho, não havendo mudança no objeto do ajuste, sendo o parecer da Comissão favorável pelo aditamento solicitado. A Sra. Camila faz um breve aparte, ressaltando que o Conselho deve discutir essa questão recorrente de pedidos de aditamento de prazo e autorização para uso de saldo remanescente. É necessário que o Conselho verifique mecanismos para diminuir esses casos, embora tenha consciência que há questões que não são previsíveis. O conselheiro Nilson propõe que o CMDCA regulamente um teto de valor no caso dessas autorizações de uso de saldo remanescente, habilitando-as sem necessidade de nova aprovação do Conselho desde que o mesmo seja previamente comunicado e que não haja mudança no objeto do ajuste, porém é uma questão que precisa ser bem analisada. **III – Informe sobre alteração de diretoria das entidades Projeto Semente e Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz:** A Comissão informa que foi encaminhado pelas entidades Projeto Semente e Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz, cópia das atas de eleição da atual diretoria das respectivas entidades. **4b) Comissão Jurídica:** A Comissão Jurídica se reuniu e foram feitas algumas discussões sobre assuntos que já estavam em andamento com os representantes da última gestão, dentre elas a exigência do Alvará de Funcionamento para registro e renovação das entidades. O conselheiro Delfim informa que em relação a este documento, há possibilidade de substituição do mesmo pelo Alvará do Corpo de Bombeiros e o Habite-se. Esta proposta foi apresentada ao Ministério Público, o qual não se vislumbra impeditivos para essa alternativa. A Sra Camila observa que, em relação a esta questão, é necessária uma manifestação formal do Ministério Público sobre a aceitação destes documentos em substituição do Alvará de Funcionamento em situações específicas já relatadas, assim como também dos Conselhos Tutelares. Esta manifestação já foi solicitada anteriormente, porém sem retorno, sendo de suma importância a retomada deste assunto. Aproveitando o ensejo, a Sra. Camila informa que foi realizada na última quinta-feira uma reunião entre representantes da SEDESC, do CMDCA, do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Município, referente à eleição unificada para os Conselhos Tutelares. Na ocasião foi pontuada a necessidade de modificações na legislação atual, adequando-a as normativas em vigor que tratam do tema. Diante disto, foi proposta a constituição de uma comissão de trabalho no âmbito do CMDCA para tratar especificamente da revisão da legislação, sendo cogitada a participação além do CMDCA, de representantes dos Conselhos Tutelares, e um representante da Procuradoria do Município. Alguns conselheiros manifestam-se contrários a participação do Conselho Tutelar, uma vez que esta comissão tratará de assunto afeto ao pleito dos Conselhos Tutelares, sendo definido, após certa discussão é definido que a Comissão de Trabalho e Análise do Processo Eleitoral Unificado para os Conselhos Tutelares de SBC será composta por 02 representantes da Mesa Coordenadora, 04 representantes da Comissão Jurídica do CMDCA, 04 conselheiros de direitos (02 da Sociedade Civil e 02 do Poder Público) e 01 representante da Procuradoria Geral do Município. O conselheiro Nilson pondera que, as possíveis alterações da lei podem atingir o trabalho da Comissão, pois há questões de prazo para envio de propostas de alteração de lei para votação no Legislativo, sendo necessário garantir essa articulação entre os poderes. A Sra. Camila esclarece que já está sendo feita essa articulação para que não haja prejuízos, inclusive no tocante a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros tutelares. Propõem-se a participar desta Comissão os seguintes conselheiros de direitos: Aparecida, Priscila, Márcia Urso e Rosângela. Os representantes da Mesa Coordenadora e da Comissão Jurídica serão definidos posteriormente. Fica definido o dia 01/10/14 às 14 horas a primeira agenda desta comissão para iniciar os trabalhos. **5) Informes: 5a) Conferência DCA:** A Sra. Erlaine informa que foi realizada a reunião no CONDECA no último dia 30/08, a qual contou com a participação dos adolescentes eleitos delegados no Encontro Estadual. Na ocasião inclusive os próprios adolescentes questionaram a agenda tão apertada publicada pelo Conselho Nacional. A Sra. Camila pondera que, a regulamentação da Conferência DCA publicada foi bem genérica, apenas lançando o tema e as datas para realização das conferências. Sugere neste momento que a constituição da comissão organizadora seja postergada, até que tenhamos maiores informações do Conselho Estadual. **5b) Formação para os conselheiros:** A Sra. Camila observa que a Mesa

Coordenadora tem discutido sobre a realização de capacitação para os conselheiros de direitos e tutelares, além da necessidade de uma assessoria na elaboração dos Planos de Ação e Aplicação, visto que o plano de ação tem validade até dezembro deste ano. Contudo há uma demanda urgente que as comissões têm verificado no decorrer dos trabalhos, que é uma formação específica para instrumentalizar os conselheiros, para que possam desenvolver o seu papel. Diante desta necessidade emergencial foram pensadas duas propostas: 1. Dentro das atribuições do Departamento de Políticas de Assistência Social, mais especificamente da Gerência de Apoio ao Sistema Único de Assistência Social, está inserida a realização de capacitação aos conselheiros. Com isso, seriam oferecidas rápidas capacitações para instrumentalização das comissões de trabalho. 2. O próprio CMDCA se reunir e preparar uma proposta de capacitação. Alguns conselheiros ponderam que é necessária uma formação mais ampla, inclusive para que todos tenham conhecimento do seu papel enquanto conselheiro de direitos. A Sra. Camila observa que esta proposta de capacitações rápidas, é para resolver um problema mais imediato, de dar subsídios para que as comissões possam ter o olhar necessário para analisar as demandas encaminhadas, essa formação mais ampla será feita posteriormente, o que incluiria também a assessoria para a elaboração do Plano de Ação. **5c) Mudança de endereço do CRAS I:** Foi encaminhado memorando do Departamento de Políticas de Assistência Social informando que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1 – Vila do Tanque/São Pedro foi transferido definitivamente para imóvel público situado à Rua Tiradentes, 2460 – Bairro Ferrazópolis. **5d) Reunião do Fórum DCA:** A Sra. Sidnéia informa que o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará no dia 15/10/14 a partir das 09 horas, reunião na Sede Administrativa das Aldeias Infantis SOS Brasil, sito à Rua Ricardo Bautista, 530 - Bairro Assunção. **5e) Lançamento da Campanha do Fundo:** A Sra. Camila informa que é necessário que mais conselheiros colaborem com a Comissão de Finanças, visto que deverá acontecer o Lançamento da Campanha do Fundo deste ano, sendo muito importante a participação de mais colaboradores. **5e) Apresentação dos resultados do Projeto Reatando Laços – CRAMI:** A Sra. Camila convida a Sra. Rosângela, representante do CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus na Infância do ABCD) para apresentar os resultados do Projeto Reatando Laços, financiado com recursos do FUMCAD. A Sra. Rosângela inicia a apresentação lembrando que a proposta do projeto é oriunda do que foi observado no primeiro diagnóstico feito pelo CMDCA, quando foi apontada uma demanda de trabalho de fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento e suas famílias, além daquelas em situação de pré-acolhimento. Também foi oferecida capacitação aos profissionais de acolhimento, trabalho preventivo e oficinas lúdicas para crianças e adolescentes. No total foram atendidas 49 (quarenta e nove) famílias, número abaixo da proposta conveniada. A razão da pouca adesão credita aos encaminhamentos dessas famílias, não realizados por algumas instituições, embora as diversas tentativas do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e do próprio CRAMI. Contudo, embora a adesão abaixo do esperado, o projeto foi exitoso em sua proposta. A entidade estará sistematizando os dados e disponibilizando ao CMDCA. Fica a disposição dos conselheiros, neste momento, o relatório final apresentado pelo CRAMI para o encerramento do ajuste. Como adendo, o conselheiro Carlos Alberto acrescenta que esse trabalho realizado pelo CRAMI foi extremamente útil, principalmente para aqueles que estavam para sair da instituição, no caso específico das Aldeias Infantis. A conselheira Maria Isabel acrescenta que o trabalho realizado no segundo ano do projeto, com as crianças e adolescentes em fase de pré-acolhimento, evitou a ida de muitos para as instituições. A Sra. Camila agradece a presença da Sra. Rosângela. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 11 horas e 40 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC

#### Deliberações:

1. Aprovação da Ata 592;
2. Aprovação das renovações de registro das entidades Instituição Assistencial Irmão Palminha e Grupo Assistencial Boréia, e renovação de inscrição dos serviços/programas e projetos relacionados no item 4b – I;
3. Renovação de inscrição dos programas/projetos governamentais da Fundação Criança de SBC, a saber: Projeto Lanchonete Escola, Programa Centro POP para Crianças e Adolescentes e Projeto Contando Histórias;
4. Aprovação de aditamento de prazo para execução e autorização de uso de saldo remanescente do Projeto Judô Shintai – Fundação Criança de SBC;
5. Constituição da Comissão de Trabalho e Análise do Processo Eleitoral Unificado para os Conselhos Tutelares de SBC;

**Camila Gomes Quinonero**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Adriana Rodrigues Ciqueira**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC